



PORTARIA Nº 148/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**, matrícula nº 340, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Picuí-PB, 16 de maio de 2017.


OLIVIANO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional